



JUCESP PROTOCOLO
0.489.749/22-7



INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S.A.

CNPJ: 28.052.123/0001-95

NIRE: 35.3.0050526-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2022

1) HORA, DATA E LOCAL: Realizada no dia 27 de abril de 2022, às 18h30m, na sede social da Interligação Elétrica Ivaí S.A., ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 5º andar, conjunto 503, Bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04794-000.

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do respectivo Edital de Convocação, em conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista a totalidade dos acionistas presentes.

3) ORDEM DO DIA: (i) Exame e Deliberação sobre as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2021; (iii) Aprovação do montante anual global da remuneração dos administradores de 2022.

4) PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, outrossim, o Sr. Renato Vieira Lima (CRC-1 SP 257330/O-5), pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, e o Sr. Edwaldo Oliveira Lippe, como representante da administração da Companhia.

5) MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Dayron Esteban Urrego Moreno que indicou o Sr. Edwaldo Oliveira Lippe, para secretariá-lo.

Este documento foi assinado digitalmente por Edwaldo Oliveira Lippe.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 00AC-A26C-A488-8325.

6) DELIBERAÇÕES: Foram tomadas as seguintes deliberações:

- (i) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, e sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social de 2021, devidamente publicadas no Jornal Diário Comercial, na edição de 25 de março de 2022, acompanhados do Parecer Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, datado de 16 de fevereiro de 2022, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia.
- (i) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a Proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Companhia relativa à Destinação do Lucro Líquido referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, no valor de **R\$259.087.407,92** (duzentos e cinquenta e nove milhões, oitenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e noventa e dois centavos), e aprovar a destinação deste Lucro Líquido para serem distribuídos da seguinte forma:
 - a) **R\$12.954.370,40** (doze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e quarenta centavos), como constituição de Reserva Legal, equivalente a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido do referido exercício social, nos termos do artigo 193 da Lei número 6.404/76;
 - b) **R\$61.533.259,38** (sessenta e um milhões, quinhentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) correspondentes à 25% do lucro líquido, como constituição da reserva especial de lucros a realizar para futura distribuição, conforme o disposto nos Parágrafos 4º e 5º, do artigo 202 da Lei número 6.404/76.
 - c) **R\$184.599.778,14** (cento e oitenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), à conta de Reserva de Retenção

de Lucros. A criação desta reserva justifica-se na medida em que a realização do lucro desta operação ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo para aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

- (ii) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, o Montante Anual Global da remuneração dos Administradores da Companhia para o ano-exercício 2022 no valor de até **R\$813.256,58** (oitocentos e treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), relativos a **40%** (quarenta por cento) dos custos da estrutura de administração compartilhada entre os empreendimentos Interligação Elétrica Aimorés S.A., Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. e Interligação Elétrica Ivaí S.A., conforme critério de rateio aprovado pela ANEEL, sendo que estes recursos deverão ser destinados à remuneração da Diretoria da Companhia e aos gastos de deslocamento e hospedagem dos Conselheiros. Nos termos do plano de negócios aprovado pelos acionistas, não sendo considerada nenhuma remuneração aos Conselheiros titulares e suplentes.

7) DOCUMENTOS: Todos os documentos e apresentações de suporte utilizados na Assembleia, rubricados pela Mesa, ficam arquivados na sede da Companhia.

8) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos. Em seguida, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes na reunião, a saber: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista.

9) ASSINATURAS: Mesa: Dayron Esteban Urrego Moreno - Presidente; Edwaldo Oliveira Lippe - Secretário. Acionistas: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., por seus diretores Luis Alessandro Alves e Erik da Costa Breyer; CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, por seus diretores Rui Chammas e Dayron Esteban Urrego Moreno. Auditor Independente: Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes por Sr. Renato Vieira Lima (CRC-1 SP 257330/O-5). Representante da Companhia: Edwaldo Oliveira Lippe.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata que se encontra lavrada em livro próprio.

São Paulo, 27 de abril de 2022.

(assinado digitalmente)

Edwaldo Oliveira Lippe
Secretário

[esta página é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Interligação Elétrica Ivai S.A., realizada em 27 de abril de 2022]



Este documento foi assinado digitalmente por Edwaldo Oliveira Lippe.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 00AC-A26C-A488-8325.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/00AC-A26C-A488-8325> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 00AC-A26C-A488-8325



Hash do Documento

BF2F376396D7014885D3E7FB9A87053693FE178B9C22B77E1FAC37A9929143E5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/05/2022 é(são) :

☒ EDWALDO OLIVEIRA LIPPE (Signatário) - 067.815.408-23 em
03/05/2022 14:40 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

